



**CONDADO**

**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 314, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. VANDEVALDO PEREIRA DE SOUSA, protocolado sob o nº 445/2014, datada em 18/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **VANDEVALDO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 298.459.124-00, ocupante do cargo de Agente Público em Transporte 1 - Motorista, 120 (cento e vinte) dias de licença médica, a contar de 17/03/2014 à 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita